



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de "OBRA SOCIAL PADRE MIGUEL", que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2018 (que evidencia um total de 5 293 468 euros e um total de fundos patrimoniais de 4 268 313 euros, incluindo um resultado líquido de 181 976 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e



- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou,

- caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

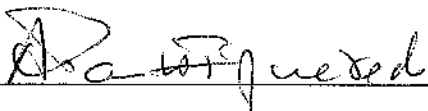
Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

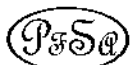
Porto, 15 de Março de 2019

PAULO FIGUEIREDO & SÍLVIO AZEVEDO, SROC

Representada por:



Dr. António Paulo Marques Figueiredo - ROC 617



Exm^{os}

Senhores Associados da Obra Social Padre Miguel

Na qualidade de Revisor Oficial de Contas da Vossa prestimosa e prestigiada Associação, apresentamos um Relatório sobre o exercício da nossa actividade referente ao exercício findo em 31.12.2018. Assim:

- - Analisámos os elementos contabilísticos relativos a cada mês e especialmente os referentes ao final de cada trimestre, numa base de amostragem que reputamos adequada.
- Solicitámos, e obtivemos, os esclarecimentos que reputámos necessários para o correcto enquadramento da nossa acção.
- Com referência ao fecho de contas efectuámos os procedimentos adequados para averiguar da consistência dos valores do Balanço e dos Resultados.

ACTIVO

Analisámos os saldos das contas de balanço, nas quais os Activos Fixos Tangíveis têm um peso significativo, representando cerca de 73,54% (76,50% em 2017) dos activos totais.

Analisámos quanto a esta classe de activos as taxas e os valores das depreciações e concordámos com os procedimentos adoptados. O valor das depreciações foi de cerca de 160 mil euros (cerca de 150 mil euros em 2017).

Os inventários têm uma subida irrelevante em termos absolutos e estão ajustados às necessidades imediatas.



PAULO FIGUEIREDO & SILVIO AZEVEDO, SROC

Nos outros activos correntes de destacar os Activos Não Correntes Detidos para Venda (bens recebidos por doação).

As disponibilidades aumentaram cerca de 113 mil euros e estão validadas.

As restantes contas de activos não têm expressão relevante no total do activo a as variações são mínimas relativamente a 2017.

PASSIVO

No passivo, duas rubricas (Financiamentos obtidos 250 mil e Diferimentos 475 mil) totalizando 725 mil que representam cerca de 71% do Passivo total.

Este facto é relevante, sendo que os Diferimentos (cerca de 475 mil euros) incluem garantias (73 mil euros) e DUVs no montante de 401 mil euros que representam valores já recebidos dos utentes, actuais e potenciais, e têm como contrapartida o direito à utilização, actual ou futura, das instalações e serviços prestados pela Obra. Em 2018 esta conta foi debitada por cerca de 142 mil euros, transferidos para Rendimentos, conforme pontos 8 e 16.15 do Anexo às contas.

O Passivo bancário está concentrado numa única instituição, a que melhores condições ofereceu, após consulta ao mercado.

O serviço da dívida, juros e amortização, é suportável pela Obra.

Os outros passivos são normais e não merecem preocupação (fornecedores e Estado) não se verificando situações de incumprimento.

FUNDOS PATRIMONIAIS

De relevante a assinalar; cresceram cerca de 201 mil euros, fundamentalmente pelo resultado do período.



PAULO FIGUEIREDO & SILVIO AZEVEDO, SROC

RESULTADOS

O resultado do exercício é positivo por 181 976,37 euros (contra 217 710,36 euros em 2017).

As contas e as peças que as acompanham são suficientemente elucidativas.

Analisámos com o pormenor exigido nas circunstâncias, os valores mais relevantes, de gastos e rendimentos, e validámos os mesmos.

OUTROS

Durante o nosso trabalho fomos emitindo sugestões à responsável pela contabilidade e as mesmas foram prontamente aceites:

Analisámos as coberturas de seguro para os diversos riscos inerentes à actividade e verificámos que os capitais seguros serão suficientes

- Edifícios
- Recheio
- Veículos
- Equipamentos
- Responsabilidade civil
- Acidentes de trabalho

Gostaríamos de agradecer a pronta disponibilidade e colaboração que nos foi prestada pelos serviços e a amabilidade e atenção recebidos da Direcção.

Porto, 15 de Março de 2019

PAULO FIGUEIREDO & SÍLVIO AZEVEDO, SROC

Representada por:

António Paulo Marques Figueiredo, ROC 617